ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2026

SADESUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 28.912.351/0001-98

1. DATA, HORA E LOCAL: 18 de junho de 2026, às 08:00 horas, na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A,** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP: 05426-100, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, instituição Administradora do **SADESUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação prévia, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175").

3. PRESENÇA: Compareceram o cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas") e os representantes da Gestora da carteira do Fundo, **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA,** instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45 ("Gestora").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram conduzidos por Alexandre Ismael Rota, como Presidente, e por Thomas Maksoud, como Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

a) A rerratificação da deliberação constante do item (a) da ordem do dia da Ata da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, para esclarecer que o aporte financeiro inicial de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) aprovado pelo cotista será realizado em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) cada, ou conforme cronograma operacional a ser confirmado entre o cotista e a Administradora, destinando-se à liquidação parcial dos encargos pendentes do Fundo. Fica ainda esclarecido que, após a conclusão do referido parcelamento, iniciado desde o mês de abril de 2026, o cotista comprometeu-se a manter depósitos mensais suficientes para o custeio dos encargos recorrentes do Fundo, enquanto necessários à manutenção regular do Fundo, permanecendo ratificadas todas as demais deliberações constantes da ata;

b) Autorização para que a Administradora, conforme o caso, a adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas.

6. DELIBERAÇÕES: Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, este representando 100% (cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da ordem do dia.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Ainda, os Cotistas, neste ato: **(i)** declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declara veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; **(iii)** dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: **(i)** certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e **(ii)** comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 18 de junho de 2026

[assinaturas seguem na próxima página]

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

*[página de assinatura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **SADESUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** realizada em 18 de junho de 2026]*

Alexandre Ismael Rota	**Thomas Maksoud**
Presidente	Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

LISTA DE PRESENÇA

Lista de presença da assembleia geral extraordinária de cotistas datada de **SADESUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** realizada em 18 de junho de 2026

COTISTA	ASSINATURA

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br